



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA**  
CÂMARA DE VEREADORES



**P O R T A R I A Nº 020/2011**

D a t a: 20 de abril de 2011.

Ementa: Concede férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido do servidor Ricardo Henrique Borges,

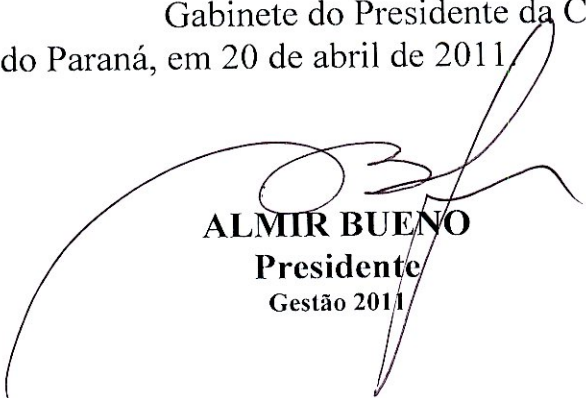
**R e s o l v e:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.418.328 6 SSP/PR e CPF n. 068.515.359-20, no período compreendido entre 25 de abril de 2011 a 06 de maio de 2011, relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2011.

  
**ALMIR BUENO**  
Presidente  
Gestão 2011

Guaíra – PR, 29 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Eu, Ricardo Henrique Borges, Servidor ocupante do cargo de Telefonista desta Câmara Municipal, solicito concessão de férias no período compreendido entre 25 de abril de 2011 a 06 de maio de 2011, pertinente ao período aquisitivo de 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011, com pagamento de abono de 10 dias.

Sem mais para o momento, agradeço o entendimento.



RICARDO HENRIQUE BORGES

Servidor

Excelentíssimo Senhor

ALMIR BUENO

Câmara Municipal de Guaíra